



Of. 2.253 / Inf. NT

Of. cir 34105.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br


www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador EDSON LIMA

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO -71ind-
Protocolo Nº 1517/2005
Campo Mourão, 09/08/05 Horas 09:40

Edson Lima
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>19, 08, 05</u>

PRESIDENTE

O Vereador, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, **INDICA** à Mesa, para que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito do Município NELSON JOSÉ TURECK, através da Secretaria da Educação e da Fundação Cultural, que viabilize a realização do "DIA CÍVICO", com o hasteamento da bandeira nacional, do estado e do município e a execução dos hinos Nacional, do Paraná e de Campo Mourão, com o objetivo de fortalecer e valorizar o civismo, cultuando o patriotismo e respeito pelos símbolos nacionais.

A comemoração poderia acontecer a cada 2ª segunda-feira do mês, na frente do Paço Municipal "10 de Outubro", a exemplo do "Dia Cívico", instituído pelo Governo do Estado.

Requer que seja dada ciência do teor desta Indicação aos senhores diretores dos estabelecimentos de ensino e aos presidentes das seguintes entidades: Lions Clube, Rotary Clubes e Lojas Maçônicas.

SALA DAS SESSÕES, 09 de agosto de 2005.


EDSON LIMA

JESJ

Governo do Paraná lança “Dia Cívico”

O hasteamento da bandeira nacional e a execução dos hinos nacional e do Paraná marcaram, na manhã desta segunda-feira (08), o lançamento do “Dia Cívico”. A iniciativa do governador Roberto Requião tem como objetivo o fortalecimento e valorização do civismo, cultuando o patriotismo e respeito pelos símbolos nacionais. A comemoração vai acontecer a cada 2ª segunda-feira do mês.

Para o chefe da Casa Militar, major Anselmo de Oliveira, o “Dia Cívico” pretende despertar o civismo e a cidadania nos jovens, valorizando os símbolos nacionais. “Queremos levar aos jovens o significado da palavra pátria e inculcar o sentimento de amor e justiça entre eles”, disse o major.

A iniciativa contou com a colaboração do Lions Clube de Curitiba – Distritos Batel e Santa Felicidade -, que organizou um hinário com os hinos Nacional, do Paraná, da Bandeira e da Independência. O material será distribuído em todas as escolas estaduais pela Patrulha Escolar Comunitária. Alunos da rede estadual de ensino também participaram da cerimônia.

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 16 de agosto de 2005.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>1512</u> /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

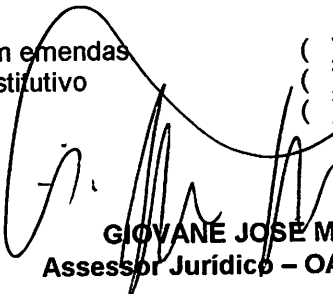
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 2108 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312